



Decreto N° 30 - de 28 de Fevereiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.26.782.0017.1.0024-190 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - - - - R\$ 2.666,66

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 2.666,66

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 2.666,66

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 2.666,66

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 2.666,66

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - R\$ 0,00

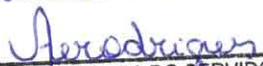
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 28 de Fevereiro de 2019


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 28/02/19 a 28/03/19


ASSINATURA DO SERVIDOR